



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 10 dias do mês de outubro de 2016, às 19 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima quinta sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Junior, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria de Nazaré Teixeira, Maria Clara dos Santos, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento. Constatado quorum, o Exm^o. Sr. Presidente Vicente Edson do Nascimento, juntamente com demais presentes invocou o Espírito Santo, através de orações e sob a proteção de Deus, foi aberta a Sessão e feita a leitura da ata da décima quarta sessão ordinária de 2016, que apreciada, foi aprovada por 08 (oito) votos. De início foi lido o ofício 212/2016 do Executivo Municipal em resposta ao ofício 018/2016 da Câmara Municipal. O Executivo Municipal envia Mensagem nº 053/2016 que encaminha o Projeto de Lei nº 053/2016 que "Autoriza transferência de fontes de recursos no orçamento vigente". O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas competências, encaminhou o Projeto de Lei nº 053/2016 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 040 e 036/2016, respectivamente, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2016. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 052/2016 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Sirley Geraldo de Carvalho apresentou o Requerimento nº 090/2016, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 053/2016, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 091/2016 solicitando que seja enviado um ofício ao Exm^o Sr. Prefeito para verificar a possibilidade de executar obras de remodelagem de alguns redutores de velocidade, principalmente os construídos recentemente, esclareceu que conforme a Resolução do CONTRAN nº 039/98, os redutores de velocidade devem obedecer as seguintes medidas: largura da pista, comprimento de 1,50 metros e altura de 0,08 centímetros. O vereador também disse ter recebido ligação do Dr. José Emi de Moura, antes de reunião passada falando a respeito do ante projeto apresentado. O vereador Altamiro Carvalho Junior sugeriu ao presidente a realização de um curso para os vereadores e os candidatos eleitos com intuito de capacitá-los para o exercício do mandato tendo em vista que dos nove vereadores eleitos, cinco irão exercer o mandato pela primeira vez. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exm^o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor, e assinadas, se consideradas conforme os acontecimentos. Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

Secretário: *Altamiro Carvalho Junior*

Presidente: *Sirley Geraldo de Carvalho*

Demais Vereadores: *João Nestor de Carvalho*
Maria de Nazaré Teixeira
Francisco de Assis Siqueira
Jovino César Romão
Alexandre Cristiano Batista das Graças